

# E.I.V.

## ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL HORIZONTAL

“FLORES DO SOL”

RUA BENEDITO MAZULQUIM, S/Nº – JARDIM HERMÍNIA – BOITUVA-SP



**Boituva-SP**  
**Março-2022**

## CONTEÚDO

1. Introdução .....	03
2. Informações técnicas.....	05
2.1. Responsável técnico.....	05
2.2. Dados do empreendedor (proprietário).....	05
2.3. Dados do terreno (local do empreendimento).....	05
2.4. Parâmetros urbanísticos .....	05
3. Descrição do empreendimento .....	06
4. Vizinhança imediata.....	07
5. Vizinhança mediata .....	08
6. Impactos na vizinhança .....	09
6.1 Adensamento populacional e aumento de demanda de infraestrutura .....	09
6.2. Geração de resíduos e poluição.....	09
6.3 Equipamentos e mobiliários urbanos .....	10
6.4 Impacto na infraestrutura instalada .....	11
6.4.1 Energia elétrica .....	11
6.4.2 Água e esgoto .....	12
6.4.3 Águas pluviais .....	13
6.5 Impacto no Tráfego.....	13
6.6 Impacto socioeconômico .....	15
7. Matriz de impacto.....	16
8. Medidas mitigadoras .....	17

## **1. Introdução.**

O presente estudo destina-se identificar os impactos, positivos e negativos, que a implantação de um condomínio residencial poderá ocasionar na vizinhança imediata e mediata, atendendo a exigência da divisão de aprovação de projetos arquitetônico da secretária de planejamento urbano municipal, conforme lei complementar 1730/2006 que institui o Plano Diretor- seção X, artigos 116 ao 123.

O Estudo de Impacto de Vizinhança tem o intuito de analisar e informar previamente à gestão municipal quanto às repercussões da implantação de empreendimentos e atividades impactantes, privadas ou públicas, em áreas urbanas, a partir da ótica da harmonia entre os interesses particulares e o interesse da coletividade de modo a:

- a) evitar desequilíbrios no crescimento das cidades;
- b) garantir condições mínimas de qualidade urbana; e
- c) zelar pela ordem urbanística e pelo uso socialmente justo e ambientalmente equilibrado dos espaços urbanos.

Sob a ótica da mitigação de impactos e do controle social, o EIV deve funcionar como uma ferramenta de apoio ao processo de licenciamento urbanístico, oferecendo subsídios ao poder público para decidir sobre a concessão da licença ou condicioná-la à implantação de medidas compensatórias.

Segundo o Estatuto da Cidade, lei 10.257 de 10 de julho de 2001, a aplicação do EIV depende de sua regulamentação em lei municipal que deve definir, no mínimo, os empreendimentos e atividades (privados ou públicos) que dependerão de sua elaboração para a obtenção de licenças ou autorizações de construção, ampliação ou funcionamento.

A referida lei municipal complementar nº 1730/2006 que institui o Plano Diretor, em seu artigo 120, destaca os seguintes aspectos que devem ser analisados no Estudo de Impacto de Vizinhança:

- I - adensamento populacional e aumento de demanda de infraestrutura;
- II - uso e ocupação do solo;
- III – valorização ou desvalorização imobiliária;
- IV – área de interesse histórico, cultural, paisagístico e ambiental;
- V – equipamentos e mobiliários urbanos, comunitários e institucionais de saúde, educação e lazer, entre outros;

VI – sobrecarga incidente na infraestrutura instalada e a capacidade suporte, incluindo consumo de água e de energia, bem como geração de resíduos sólidos líquido e efluentes de drenagem de águas pluviais;

VII – equipamentos comunitários, como os de saúde e educação;

VIII – sistema de circulação e transportes, incluindo, entre outros, o sistema viário, tráfego gerado, acessibilidade, estacionamento, carga e descarga, embarque e desembarque, transporte coletivo e individual;

IX – geração de qualquer tipo de poluição;

X - paisagem urbana e patrimônio natural e cultural;

XI - impacto socioeconômico na população residente ou atuante no entorno.

Para o empreendimento, objeto deste estudo, serão estudados e apontados todos os aspectos que forem pertinentes, ou seja, que de fato poderão gerar impactos, sejam negativos ou positivos, que alterem de alguma forma as características e as rotinas da vizinhança hoje existente sem o empreendimento.

## 2. Informações técnicas.

### 2.1. Responsável técnico.

Nome: *Nercy Brisola* - Qualificação: *Arquiteto e urbanista*

CPF: *072.097.288-48* - CAU: *A68744-8* - Insc. Municipal: *011039*.

Endereço: *Rua Nair Bete Penteado, 404 – Jardim Pq. Ecológico – Boituva-SP.*

Fone: *(15)99707-2744* - E-mail: *arquitetura@obrafuncional.com*

RRT (Registro de responsabilidade técnica do EIV): *11791830*.

### 2.2. Dados do empreendedor (proprietário).

Nome: *Daniel Cassimiro*

CPF: *071.207.888-68*

Endereço: *Rua Cel. Arruda Botelho, 235, Centro - Boituva-SP.*

Fone: *(15) 3263-1415*.

### 2.3. Dados do terreno (local do empreendimento).

Endereço: *Rua Benedito Mazulquim, s/nº, terreno “A” parte da gleba “E” – Jardim Hermínia, Boituva-SP. CEP: 18556-100*

Área : *12.056,79m<sup>2</sup>*

Matrícula: *nº 18.903 - C.R.I.-Boituva*

Cadastro municipal: *44123-44-21-0113-00-000*.

### 2.4. Parâmetros urbanísticos.

**Zoneamento:** CCI (Corredor de Comércio e Indústria). São constituídos por áreas onde predomina o uso comercial, prestação de serviços e industrial, dentro de uma faixa de 200 metros a partir do eixo da via principal.

#### Usos Residenciais Permitidos:

R1-Uso residencial unifamiliar - correspondendo a locais de moradia permanente, que incluem exclusivamente residências unifamiliares isoladas.

R2-Uso residencial multifamiliar - correspondendo a locais de moradia permanente de caráter multifamiliar que incluem as residências geminadas ou agrupadas e congêneres.

R3-Condomínio residencial horizontal - prédios de apartamentos, “apart-hotéis” e congêneres.

R4-Condomínio residencial deitado (até 20.000 m<sup>2</sup> de terreno total)

R5-Condomínio residencial deitado (acima de 20.000 m<sup>2</sup> de terreno total)

LF1-Loteamento fechado (até 20.000 m<sup>2</sup> de terreno total)

LF2-Loteamento fechado (acima de 20.000 m<sup>2</sup> de terreno total)

**Taxa de Ocupação:**..... 0,80

**Coefficiente a aproveitamento básico:** ..... 3,00

**Taxa de permeabilidade:** ..... 0,10

### 3. Descrição do empreendimento.

Condomínio residencial multifamiliar horizontal (categoria R3) denominado “Flores do Sol”, constituído das seguintes edificações e áreas:

**Blocos residenciais.** Serão seis blocos, cada um com 4 pisos e 32 apartamentos, totalizando 192 unidades habitacionais. Ao lado de cada bloco tem-se um bolsão de estacionamento com 32 vagas, uma vaga para cada unidade. Em cada bloco haverá uma unidade adaptada para pessoas com alguma deficiência física, havendo a possibilidade de outras unidades também serem adaptadas, caso seja necessário.

**Áreas com espaços e equipamentos de lazer.** Espaços cobertos e descobertos, abrigando um conjunto de piscinas, salão para festas, banheiros, depósito e quiosques com churrasqueira, academia ao ar livre, playground e espaço pet.

**Portaria.** Uma portaria para controle de acesso, veículos e pedestres, sendo que será permitido acesso de veículos apenas de moradores. Entre a portaria e a rua pública, haverá uma faixa de acumulação para no mínimo cinco veículos.

**Áreas de serviços.** Além das edificações e áreas acima, o empreendimento terá construções de apoios, tais como: Central de gás, reservatório d’água, casa de bombas e contêineres para lixo comum e recicláveis.

O sistema construtivo será predominantemente em estruturas de concreto armado moldadas “in loco” e paredes com blocos de concreto.

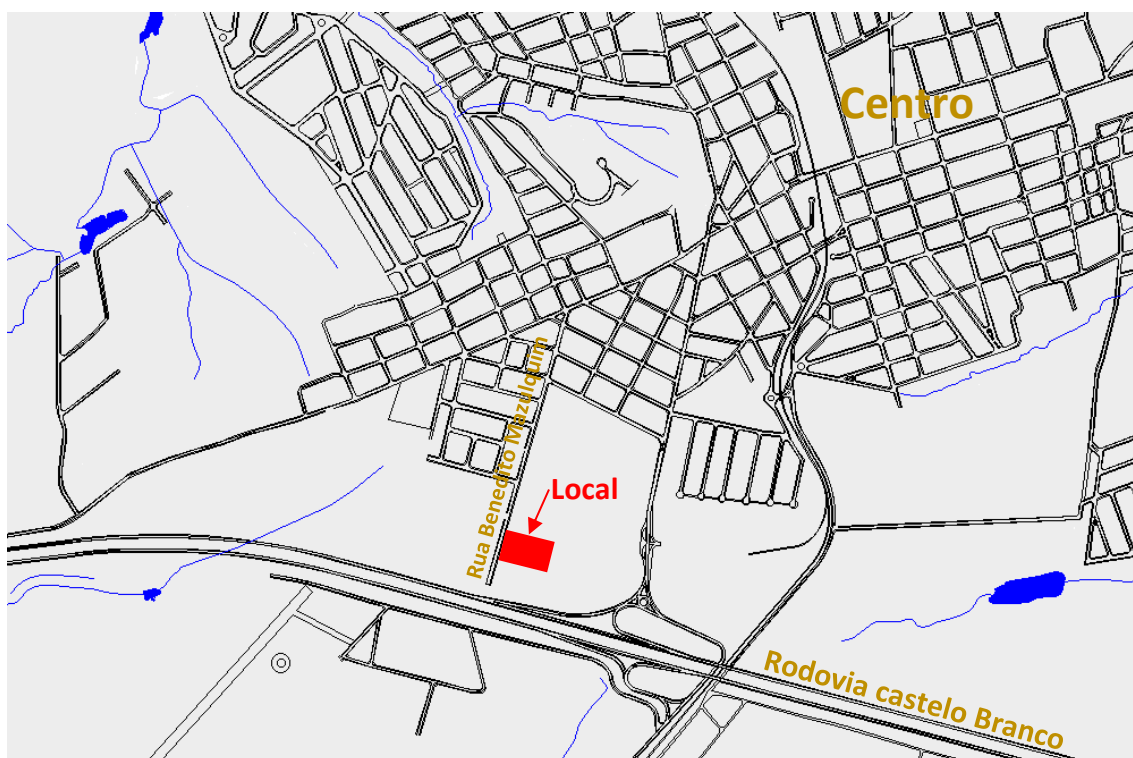


Figura 01 – Localização urbana do empreendimento.

#### 4. Vizinhança imediata.

Por tratar-se de um empreendimento residencial e por sua localização, pode-se considerar como vizinhança imediata aquela que se insere num raio de 150 metros do empreendimento.



Figura 02 – Vizinhança imediata.

Nesta vizinhança praticamente não há ocupação residencial já estabelecida, tendo apenas algumas atividades comerciais, como um centro de depósito para uma indústria cervejeira, e o que predomina são terrenos vazios ainda sem usos. A rua Benedito Mazulquim, única via pública que dá acesso ao empreendimento, é de caráter local com cerca de 10 metros de largura e passeio público em ambas as margens com largura variável tendo em média 2,80 metros. Como é uma via sem saída ela é apenas de acesso local, não sendo uma via de passagem conectando diferentes áreas da cidade.

## 5. Vizinhança mediata.

A vizinhança mediata caracteriza por conter usos mistos e está inserida na faixa com raio entre 150 até 400 metros do empreendimento.

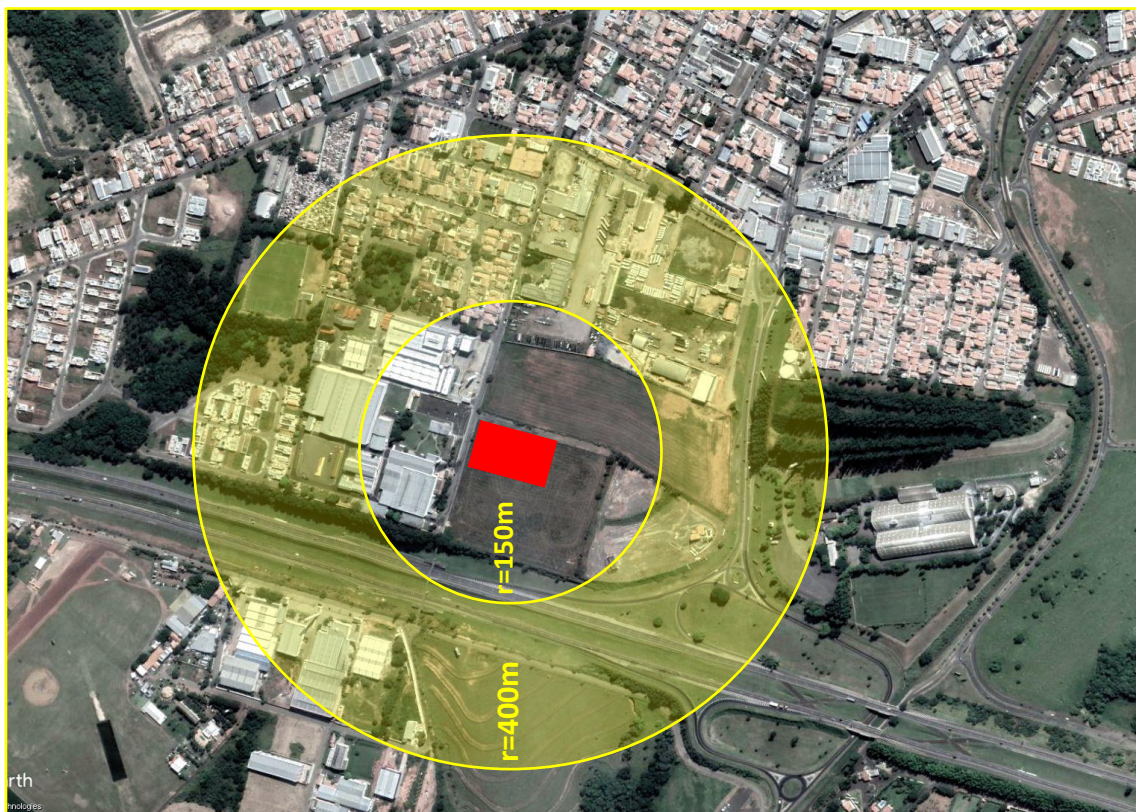


Figura 03 – Vizinhança mediata. Na faixa entre 150m a 400m de raio do empreendimento.

Esta vizinhança abrange mais uso residencial com partes de bairros já consolidados, abrange também alguns comércios e serviços localizados na maioria ao norte, uma vez que ao sul a rodovia Castelo Branco configura uma barreira a ocupação e a expansão desta vizinhança. No limite desta vizinhança temos o cruzamento das ruas Benedito Mazulquim com a rua Antônio Pico, este cruzamento é a principal conexão da cidade ao empreendimento.

As vizinhanças possuem uma arborização pública predominantemente baixa e irregular e com poucos equipamentos urbanos.

## **6. Impactos na Vizinhança.**

Será apresentado a seguir, os possíveis impactos que o empreendimento poderá ocasionar nas vizinhanças e, em certos aspectos, em toda a cidade.

### **6.1. Adensamento populacional e aumento de demanda de infraestrutura.**

Conforme dados do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), o censo de 2010 aponta que o município de Boituva tinha uma população de 48.314 e uma densidade de 194,07 habitantes por quilometro quadrado, e a estimativa para 2021 é de 63.310 e 254,30 respectivamente.

Como menos da metade da área de vizinhança do empreendimento é de uso residencial, e que a área possui pouco mais de 0,5 quilometro quadrado, esta vizinhança possui baixo adensamento populacional.

O empreendimento terá 192 unidades habitacionais, todas com dois dormitórios, o que determina uma população residente estimada em 768 pessoas, considerando 4 pessoas por unidade (2 por dormitório).

Devido a baixa densidade atual da vizinhança, este incremento populacional não afetará consideravelmente a infraestrutura urbana já disponível na área. No entanto, pode haver algum impacto no tráfego local, no abastecimento de água tratada, na coleta de esgoto, bem como no fornecimento de energia elétrica. Estes condicionantes serão individualmente tratados mais adiante neste estudo.

### **6.2. Geração de resíduos e poluição.**

#### **- Durante a construção:**

Durante todo o período de obras para a implantação do empreendimento, será adotado o PGRCC - Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, em atendimento à Resolução CONAMA 307/02. Conforme sua classificação, os resíduos serão separados em recicláveis ou não, e encaminhados/descartados em locais apropriados e autorizados para tal. Toda a área da obra será isolada por tapumes e não produzirá poluição, seja ambiental, visual ou sonora que afete a área ou seu entorno, considerando, principalmente, que não há construções/ocupações limítrofes.

#### **- Durante a ocupação:**

Tratando-se de empreendimento de ocupação residencial, os resíduos gerados serão de lixo domiciliar, que não exigem tratamento diferenciados e podem ser coletados pelo serviço público regular de coleta de lixo. Haverá no empreendimento local adequado

para o acondicionamento do lixo em contêineres para a coleta pública, havendo a separação do lixo recicláveis do comum. A ocupação não produzira nenhuma poluição que possa perturbar o próprio condomínio ou sua vizinhança. O uso de aparelhos de som de qualquer natureza a serem usados tanto nas unidades como nos espaços coletivos do condomínio, será regulamentado para evitar perturbação sonora.

### 6.3. Equipamentos e mobiliários urbanos.

Uma praça pública e uma clínica médica particular são basicamente os únicos equipamentos urbanos da vizinhança. A circulação de ônibus urbano ocorre apenas na rua Antônio Pico, no limite da vizinhança.



Figura 04 – Equipamentos urbanos na vizinhança.

## 6.4. Impacto na infraestrutura instalada.

### 6.4.1. Energia elétrica:

Conforme consulta prévia realizada junta a concessionário de energia CPFL Piratininga, nas condições atuais é viável o fornecimento de energia para o empreendimento. Para a consulta foi apresentado o plano de implantação tal como está no processo de aprovação em andamento na secretaria de planejamento urbano de Boituva. Na ocasião será avaliada a necessidade de elevação da capacidade da rede instalada que atende o local.





 <p>cpfl piratininga Uma empresa do Grupo CPFL Energia</p>	<p>Rod. Engº. Miguel Noel N. Burnler, km 2,5 Parque São Quirino Campinas. SP. 13 088- 900 www.cpfl.com.br</p>
<p>Carta n. 00195/2021/DJM</p> <p>SOROCABA, 23 DE SETEMBRO DE 2021</p>	
<p>À</p> <p>Lealta Participações e Consultoria Ltda</p> <p>Prezado Senhor,</p>	
<p>Acusamos o recebimento de sua consulta cujo assunto foi objeto de nossa especial atenção.</p> <p>Em resposta, informamos que <b>há viabilidade para o fornecimento de energia elétrica no empreendimento</b> descrito abaixo, ficando o interessado sujeito às exigências da legislação vigente a época do atendimento aos padrões e regulamentos desta concessionária.</p> <p>O atendimento dependerá de existência de edificação no local, de aruamento, bem como, acesso ao local, aprovado pela Prefeitura Municipal e demais órgãos. Neste caso também dependerá do desligamento das unidades existentes no terreno.</p> <p>Quaisquer remoções de redes elétricas de propriedade da CPFL ou de terceiros, que venham a cruzar o referido local, serão de responsabilidade do interessado.</p>	
<p><b>Dados do local:</b></p> <p>Nome: <b>Condomínio Residencial Horizontal</b></p> <p>Endereço: <b>Rua Benedito Mazulquim, S/N, terreno A parte da gleba "E"</b></p> <p>Bairro: <b>Jardim Hermínia</b></p> <p>Cidade: <b>BOITUVA</b></p> <p>Motivo: <b>Obtenção de financiamento junto aos órgãos financeiros.</b></p>	
<p>Ratificamos que os projetos e documentação específica para atendimento a condomínios de interesse social, deverão ser encaminhados via Internet.</p> <p>Colocamo-nos a disposição, para maiores esclarecimentos.</p>	
<p>Atenciosamente,</p> <p> Ronaldo Martins Waldemarin Coord. Levantamento e Obras Matricula: p601409</p>	
<p>Ronaldo Martins Waldemarin Engº do Serviços da Distribuição Oeste</p>	

Figura 05 – Carta de anuência da CPFL, concessionária de energia elétrica.

## 6.4.2. Água tratada e coleta de esgoto:

Foi solicitado a SABESP, concessionária que opera no município de Boituva, diretrizes para o fornecimento de água e coleta do esgoto do empreendimento. Assim em fevereiro deste ano, a SABESP emitiu a Carta de Diretrizes – CD.RM/22.019, onde atesta a viabilidade dos serviços e apresenta as condicionantes para sua realização. Desta forma serão feitos os projetos e cálculos para o correto dimensionamento das demandas, conforme as normas e legislações pertinentes.

	
<b>CARTA DE DIRETRIZES</b> Empreendimentos Imobiliários	
<b>CD.RM/22.019</b>	
Informamos, a pedido de <b>DANIEL CASSIMIRO</b> , através de carta de 29/10/2021, que a área onde se pretende implantar o parcelamento de solo em questão, é parte integrante daquela abrangida pelos sistemas de abastecimento de água e esgotos sanitários, conforme contrato de programa para prestar serviços acordado entre a Prefeitura Municipal de Boituva e a SABESP.	
Dossiê:	<b>21/014.365</b>
Denominação:	<b>RESIDENCIAL I</b>
Modalidade:	<b>Condomínio</b>
Localização:	<b>Rua Benedito Mazulquim – Jardim Hermínia</b>
Município:	<b>Boituva – SP</b>
Número de lotes:	<b>192 U.H.</b>
Situação:	<b>A implantar</b>
<b>1 - Quanto ao abastecimento de água</b>	
1.1. A rede de abastecimento de água, existente no município e operada pela SABESP, tem vazão suficiente para o abastecimento contínuo do parcelamento de solo;	
1.2. O projeto executivo da rede de distribuição do parcelamento de solo em estudo deverá ser desenvolvido considerando-se a sua interligação na rede da SABESP. O ponto para esta interligação apresenta as seguintes Características Técnicas:	
<b>PONTO DE INTERLIGAÇÃO:</b>	
Localização: Rua Benedito Mazulquim x Rua José Scomparin	
Material e diâmetro da tubulação: ..... PVC DEFoFo / Ø200 mm	
Cota do terreno: ..... 642,00 m (aprox.)	
Pressão dinâmica disponível no ponto de interligação: ..... 12,00 m.c.a. (aprox.)	
1.3. O empreendedor deverá prever o fornecimento e a instalação dos equipamentos da <b>EPAT</b> (padrão Sabesp) na área do C.R. Manah, com 03 (três) conjuntos motobomba Tipo Horizontal (Referência: KSB- MEGANORM-125-315-1750 rpm), com ponto de operação de Vazão (Q) = 250 m <sup>3</sup> /h, Altura Manométrica (Hm) = 37 mca, rotação de 1750 rpm, com Potência (P) = 50,0 cv, com Painel de Comando contendo inversor de frequência, para adequação do sistema e atendimento da demanda de água do empreendimento e adequação das instalações elétricas de entrada de energia e alimentação dos painéis. Caso seja necessário, deverá executar as obras para adequação da EPAT, que se fizerem necessárias ao atendimento da demanda devido às ligações existentes e ao acréscimo de ligações do empreendimento;	
1.4. Em atenção ao Decreto nº 12.342 e a A.B.N.T., o empreendedor deverá prever a implantação de <b>reservatório</b> na área do condomínio para atendimento da demanda de água;	
1.5. O empreendedor deverá implantar medição individualizada de consumo hídrico em atendimento à <b>Lei Federal nº 13.312/2016</b> , e às <b>Normas Técnicas SABESP – NTS nº 277</b> "Critérios para implantação de medição individualizada em condomínios horizontais ou verticais", e <b>NTS nº 279</b> "Medição individualizada em condomínios horizontais ou verticais - Sistema interno de automação". Maiores informações podem ser obtidas no site <a href="http://www.proacqua.org.br">www.proacqua.org.br</a> ;	
1.6. O empreendedor deverá atender a Instrução Técnica nº 34/2019 do Corpo de Bombeiros ou legislação municipal específica, quando existir;	
1.7. As pressões de projeto devem obedecer aos limites de pressão estática máxima de 40 mca e pressão dinâmica mínima de 15 mca;	
1.8. Após a conclusão e doação das obras externas, o empreendedor deverá solicitar junto ao escritório local da Sabesp o pedido de <b>ligação dimensionada</b> para atendimento do empreendimento.	
Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Sabesp • Departamento de Gestão e Desenvolvimento Operacional • RMO Rua Dr. Costa Leite, 2000 • Vila Nogueira • Botucatu • SP • CEP: 19505-820 • Tel.: (14) 3811-8207 • <a href="http://www.sabesp.com.br">www.sabesp.com.br</a>	
1/4 	

Assinado por 3 pessoas: CARLOS HEVRIQUE DE MORAES, ROBERTO CARLOS CINTI e FABIO HEVRIQUE DE MOURA BIZ. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://br.sistemasabesp.com.br/verificacao/9A2A935E-72B6-70DC> e informe o código 6A2A-935E-72B6-70DC

Figura 06 – Carta de diretrizes da SABESP, concessionária de água e esgoto. (folha 1/4).

### 6.4.3. Drenagem de águas pluviais:

Dos 12.056,79m<sup>2</sup> do terreno onde o empreendimento será implantado, mais de 2.200m<sup>2</sup> será gramado, ou seja, solo permeável, que corresponde a mais de 18% do terreno. Com esta taxa de permeabilidade e a longa rede de drenagem interna, que retarda o despejo das águas pluviais na via pública, o volume e a intensidade deste despejo serão relativamente baixos.

### 6.5. Impacto no tráfego.

As vias públicas da vizinhança são todas de classificação “local” e de “mão dupla”, onde a velocidade de operação permitida é de no máximo 40km/h, estas vias se conectam a rua Antônio Pico que é uma via coletora. O acesso ao empreendimento se fará pela rua Benedito Mazulquim que, sendo uma rua sem saída, após a esquina com a rua José Franco ela serve, atualmente, apenas para o acesso a uma indústria de plásticos e a um centro logístico de uma indústria cervejeira (ver figura 07).

O incremento no tráfego devido a implantação do empreendimento, não deverá comprometer a capacidade de fluidez das vias vizinhas, em especial da rua Benedito Mazulquim, uma vez que atualmente ocorre pouco tráfego mesmo nos horários de pico, e que há, portanto, uma sobra nesta capacidade capaz de absorver este incremento.



Figura 07 – Vias da vizinhança e acesso ao empreendimento.



Figura 08 – Rua Benedito Mazulquim. Indicações dos acessos.

A figura 08 mostra uma foto da rua Benedito Mazulquim tirada do ponto de vista do seu final em direção a rua Antônio Pico. Esta foto foi feita às 10 horas da manhã do dia 21 de março de 2022, uma segunda-feira, indicando que na maior parte do dia praticamente não há tráfego. Os caminhões que entram e saem das empresas não estacionam na via pública. Observa-se também que as portarias, incluindo a do futuro acesso ao empreendimento, não estão frente-a-frente, assim as manobras dos veículos durante as entradas e saídas, não deverá ocasionar interferências entre si.

A portaria do empreendimento terá um recuo em relação a via pública suficiente para uma faixa de acumulação de pelo menos cinco veículos, além disso ela será de controle de acesso rápido, uma vez que será só para moradores, não havendo a necessidade da liberação através de identificação.

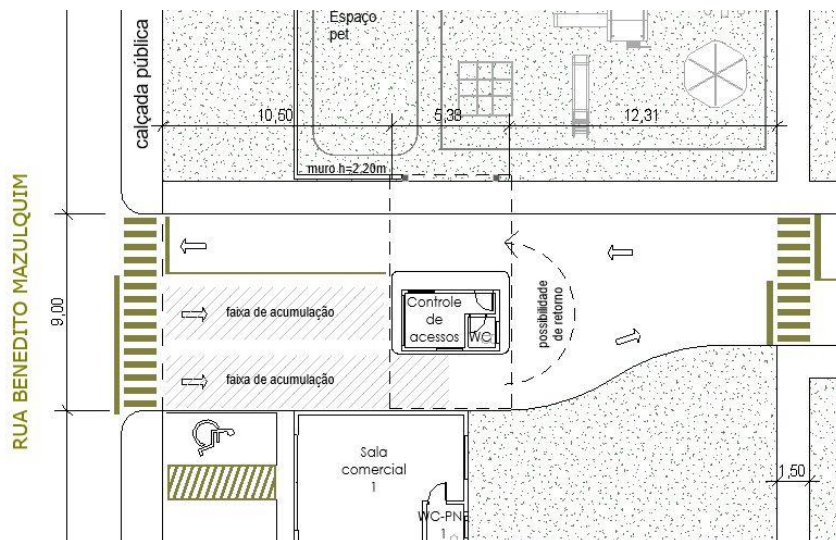


Figura 09 – Plano da portaria do empreendimento.

## 6.6. Impacto socioeconômico.

As construções residenciais da vizinhança do empreendimento são predominantemente antigas e térreas e, como já foi mencionado, configura-se uma baixa densidade habitacional. Existe atualmente um equilíbrio na ocupação da vizinhança entre os usos residenciais e empresariais, comercial e industrial, o que acentua o uso misto da área. Embora misto, eles estão bem setorizados e não se vê usos incômodos. Este fato e considerando-se a aproximação com centro da cidade com toda a infraestrutura urbana, a área é bem valorizada tanto no aspecto ambiental como no econômico.

Neste contexto o novo empreendimento residencial auxilia na garantia do bom equilíbrio ocupacional, uma vez que boa parte da área da vizinhança ainda está vazia, sem ocupação. Se estas áreas vazias vierem a serem ocupadas só por usos empresariais, poderá perturbar o equilíbrio e trazer usos incômodos a vizinhança, principalmente com relação ao tráfego local.

Do ponto de vista de valor imobiliário de uma área, é melhor uma população residente do que a flutuante de trabalhadores, assim o incremento de unidades habitacionais tende a agregar valor a toda vizinhança do empreendimento.

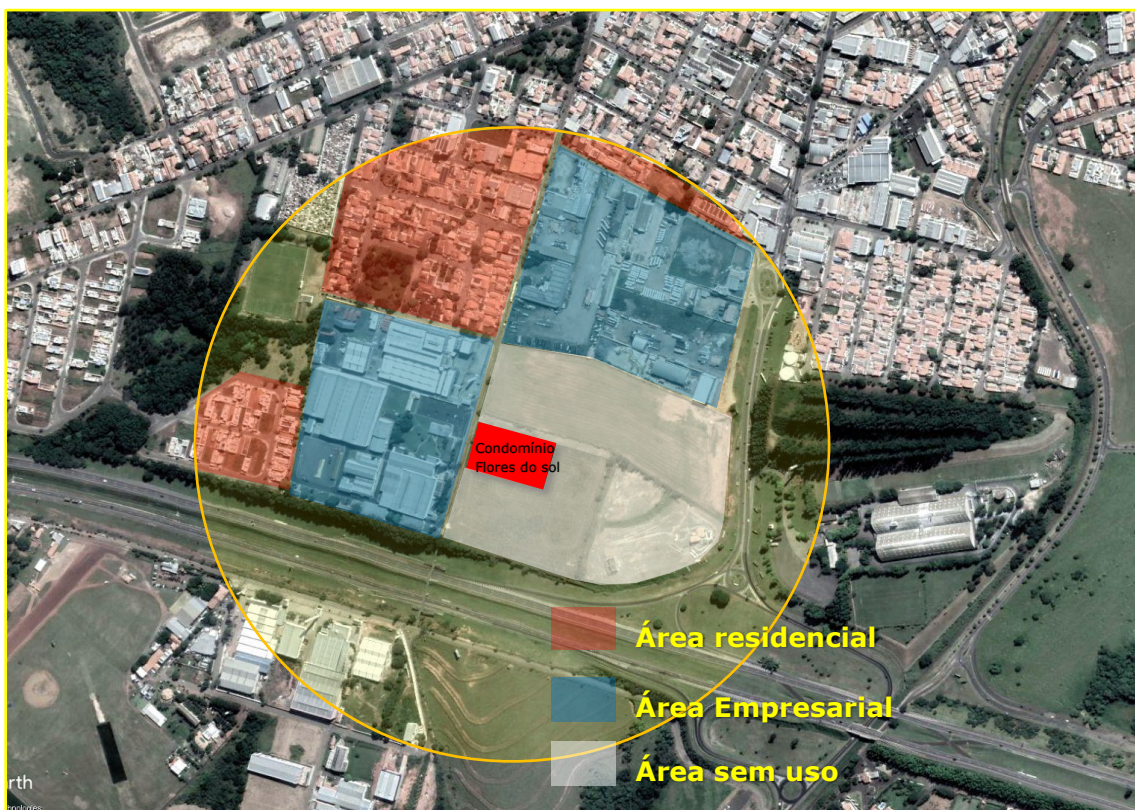


Figura 10 – Ocupação predominante da vizinhança.

## 7. Matriz de impacto.

Como resultado deste estudo, segue planilha com a síntese dos impactos considerados na área afetada pelo empreendimento.

Aspectos	Classificação do impacto								
	Consequência			Intensidade			Abrangência		
	Negativa	Neutra	Positiva	Baixa	média	alta	Viz. Imediata	Viz. mediata	Cidade
Adensamento populacional			X		X			X	
Poluição sonora/visual/ar		X							
Equipamentos e mobiliários urbanos		X							
Fornecimento de energia		X							
Abastecimento de água		X							
Esgotamento sanitário		X							
Coleta de lixo doméstico		X							
Drenagem de águas pluviais	X			X			X		
Geração de resíduos		X							
Tráfego nas vias públicas	X			X			X	X	
Valorização imobiliária			X			X	X	X	

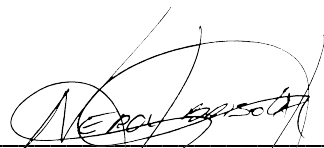
Analisando a planilha verificamos que a maioria dos impactos serão neutros, e qualquer impacto negativo poderá ser facilmente mitigado.

## 8. Medidas mitigadoras

A princípio constata-se que nenhuma medida mitigadora se faz urgente. No entanto algumas ações deverão ser consideradas:

- Melhorias nas sinalizações das vias públicas, regulamentado os locais de estacionamentos permitidos e não permitidos, bem como possíveis criação de lombadas para auxiliar no controle e fluidez do tráfego.
- Estender uma linha de ônibus urbano, criando um ponto de embarque e desembarque próximo ao empreendimento. A princípio o ideal seria uma linha passando pelas ruas Benedito Mazulquim, José Franco e Luiz A. Pontes.
- Recuperação e melhorias na arborização da rua Benedito Mazulquim.

Boituva, 22 de março de 2022.



---

Resp. técnico: Nercy Brisola  
Arquiteto e urbanista  
CAU: A68744-8  
RRT: 11791830